

**"ESTAMOS HÁ 199 DIAS SEM REUNIÃO COM O CRUESP"
S.O.S. UNICAMP**

Relato da audiência com o reitor

A Diretoria da Adunicamp foi recebida em audiência pela Reitoria, no último dia 15, às 17:00 horas. Além do próprio Reitor, Professor José Martins Filho, estiveram presentes representando a Reitoria: Professor André Villalobos, Vice-Reitor; Professor José Tadeu Jorge, Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário e Professor José Newton Carpintero, Chefe de Gabinete. Pela Adunicamp compareceram o Professor José Ricardo Figueiredo, Presidente; a Professora Ítala D'Ottaviano, Vice-Presidente; Professor Reinaldo Rigitano, 2º Secretário; Professora Marcela Haun, 1ª Tesoureira e Professora Helena Costa Lopes de Freitas, Diretora de Imprensa.

A Adunicamp externou seu apoio ao aumento da gratificação de mérito dos docentes, bem como ao aumento do piso salarial dos funcionários, enfatizando que este reajuste no valor da gratificação de mérito da carreira docente não elimina a discussão do reajuste salarial do mês de março, com o que, os assessores da Reitoria concordaram, em tese.

A Adunicamp manifestou também seu sentimento de que o plano de reajuste dos funcionários deveria ter

tido apresentado simultaneamente aos dos professores. Lamentou a ausência de reuniões do Cruesp com o Fórum, e insistiu na necessidade de agendamento urgente destas reuniões com vistas à data-base.

O Professor Martins atribuiu a inexistência de reuniões mais frequentes ao fato das reuniões ocorridas durante a greve terem sido, a seu ver, excessivamente tensas para os reitores. O Reitor da Unicamp, que deverá assumir a presidência do Cruesp em abril próximo, antevê a possibilidade de reuniões das comissões técnicas do Cruesp e Fórum, que preparem as reuniões com a presença dos reitores.

Foram feitas indagações acerca dos estudos da Reitoria sobre a criação de um fundo de aposentadorias e pensões, assim como da visão da Reitoria diante das anunciadas mudanças na Previdência (até essa audiência, ainda não era conhecido o conteúdo da Emenda enviada ao Congresso por Fernando Henrique). Ouvimos do Professor Tadeu que existe de fato uma comissão de estudos para a criação daquele fundo, que envolveria recursos provenientes dos salários e da Universidade, bem como do repasse dos

cursos já existentes no IPESP (integrados ou não), o que seria objeto de discussões com o governo do Estado. Tais estudos foram interrompidos pelas incertezas advindas da anunciada reforma da Previdência. Em particular, no bojo desta reforma as entidades públicas estariam proibidas de colaborar com a Previdência de seus funcionários, inviabilizando assim, a participação da Universidade no fundo.

A Adunicampe a Reitoria tiveram posições concordantes quanto à necessidade da aposentadoria integral e vinculada ao salário do professor na ativa, e manifestaram igual desconfiança em relação aos mecanismos de previdência privada. O Professor Martins insistiu em acalmar os ânimos, com colocações que foram feitas aos membros da CEPE, entre outros, que as mudanças na Previdência só poderão ocorrer através de reforma da Constituição e não por medida provisória. Existiria, portanto, um período razoável para que os professores em condições de se aposentar reflitam e ponderem sobre a questão. Entregamos à Reitoria o parecer de nosso assessor jurídico, Carlos Simões (Reproduzido no Boletim nº 04).

Decisões do CR Adunicamp

O CR - Conselho de Representantes da Adunicamp, reunido no último dia 23, tomou as seguintes decisões:

1. A respeito de aposentadorias / mudanças na Previdência:
 - a.) Constituir e convocar uma "Comissão de Previdência" da Adunicamp;
 - b.) Propor à Universidade a constituição de comissão analóga;
 - c.) Promover debate sobre a questão

previdenciária, nas próximas 2 ou 3 semanas.

d) Solicitar à Procuradoria Geral da Universidade uma análise e interpretação em relação à Proposta de emenda constitucional que modifica o sistema de previdência social.

2. A respeito dos subsídios à alimentação e ao transporte:

a) Leitura, na próxima reunião do Consu, de texto (reproduzido no verso deste Boletim) a respeito do tema.

A aposentadoria dos professores e os direitos adquiridos

No Boletim nº 04, de 14/03/95, publicamos o artigo do assessor jurídico da Adunicamp, Carlos Simões, com uma pequena incorreção. Escrevemos "imprescindível", onde, pelo original, deveria aparecer "imprescritível". Eis o trecho corrigido do artigo: "(...) 4. Portanto, os professores que tenham completado ou venham a completar 25 (mulheres) ou 30 (homens) anos exclusivamente de magistério, antes da nova lei, adquiriram direito a aposentar-se nas condições da lei anterior. No caso da aposentadoria, a lei diz, primeiro, que é um direito **imprescritível** (isto é, não se extingue se não for requerido num certo prazo) e, segundo, que, se o professor não a requerer, nesse ato, poderá fazê-lo posteriormente, quando quiser, embora, neste caso, sem recebimento dos proventos anteriores. A aquisição do direito, como se vê, completa-se antes do respectivo requerimento. A opinião de que se pode perder o direito, se não for requerido, não tem qualquer fundamento.(...)"

ELEIÇÃO DE DIRETORIA DA ADUNICAMP:

DIAS 17 E 18 DE ABRIL/95

INSCRIÇÃO DE CHAPAS:

**ATÉ O DIA 7 DE ABRIL/95,
ÀS 16:00 h**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**DIA 6 DE ABRIL/95,
ÀS 12:00 h, NA CB 10**

PAUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA

Os subsídios à alimentação e ao transporte

Os usuários do transporte fretado da UNICAMP são, em ampla maioria, funcionários da Universidade. Parcela restrita dos professores e alunos utilizam o sistema, até porque ele opera de acordo com o horário de trabalho da maioria dos funcionários, e não se ajusta ao das aulas. Os professores são também parcela restrita dos usuários dos restaurantes comunitários, freqüentados principalmente por funcionários e alunos.

Estas evidências quantitativas não eximem, porém, a ADUNICAMP de manifestar-se acerca das questões dos subsídios ao transporte e à alimentação, pelas conseqüências diretas e indiretas para a comunidade universitária.

Para funcionários e professores, os subsídios ao transporte e à alimentação constituem um salário indireto, e sua eliminação equivale a uma diminuição de salário.

Pela estrutura progressiva dos atuais preços do transporte e da alimentação em função dos salários, o subsídio é tão maior e mais relevante quanto menor o salário. A eliminação dos subsídios reduziria significativamente o aumento salarial representado pelo novo piso de R\$ 350,00 para os funcionários de menores salários.

O salário indireto não é exclusivo da UNICAMP ou das Universidades. Transporte e alimentação até mesmo gratuitos são praticados em indústrias de médio e grande porte. Isso ocorre porque o salário indireto é financeiramente vantajoso para o empregador, pois sobre ele não recaem impostos e encargos sociais, permitindo ao contrário redução da carga de impostos por serem contabilizados como despesas. Neste sentido, o fim dos subsídios seria contraproducente: se a perda financeira acarretada para os usuários fosse contrabalançada por um aumento equivalente no salário líquido, o aumento de despesas da folha de pagamento seria bem superior ao subsídio.

O fim dos subsídios de alimentação aos estudantes, que elevaria o preço dos bandejões para próximo de R\$ 2,00 para os alunos, é freqüentemente justificado como princípio de justiça social, tendo em vista que a composição social do estudantado na UNICAMP é superior à média nacional. Esta visão incorre no erro de tratar pela média um conjunto bastante heterogêneo de pessoas. Vejamos:

Concorrem com os refeitórios coletivos, na UNICAMP ou em sua vizinhança, dezenas de restaurantes privados que fornecem alimentos a

preços mais altos, oferecendo em troca menores filas de espera, maior proximidade ao local de estudo e maior variação alimentar. Os alunos que optam por enfrentar a distância, as filas e a padronização da comida dos coletivos sem dúvida não são os estudantes ricos.

Por outro lado, a necessidade do aumento do bandejão de R\$ 0,45 por R\$ 2,00 ainda está por ser demonstrada. A estimativa de R\$ 2,00 se baseia na atual estrutura dos bandejões. Experimentos em algumas empresas indicam, por exemplo, redução de custo quando o próprio consumidor se serve. Não apenas certo número de funcionários é liberado para outras funções, como o volume de alimento desperdiçado diminui. Tentativas de redução de custos por este ou outros caminhos precisam ser investigadas.

Além da relevância para os usuários diretos do transporte e da alimentação subsidiados, é importante alertar para as conseqüências indiretas do corte dos subsídios, afetando o ambiente da Universidade e atingindo, assim, a todos. O aumento do preço do transporte fretado estimulará o maior uso de automóveis próprios e dos ônibus regulares. O congestionamento ainda maior dos estacionamentos, bem como das ruas e a superlotação dos ônibus nos horários de pico, serão desconfortos a mais para todos, e não apenas para os usuários do transporte subsidiado.

Da mesma forma, o corte dos subsídios aos restaurantes comunitários tenderá a superlotar os restaurantes privados, acarretando rápido aumento em seus preços. Novamente aqui toda a comunidade será penalizada com o fim dos subsídios.

Portanto, sobram razões para a ADUNICAMP posicionar-se em favor da manutenção de subsídios.

Contra os subsídios existe o argumento das inúmeras necessidades que o orçamento das Universidades deve atender: em termos de salários, custeio e investimento. A ADUNICAMP entende que estas demandas devem ser satisfeitas por outros caminhos: exigência de maiores recursos públicos para a educação e a saúde, combate à sonegação e isenção injustificada de impostos, e defesa de uma política econômica desenvolvimentista conseqüente. Este caminho, a médio e longo prazo, angariará os recursos necessários para satisfação das carências que hoje sentimos, de forma muito mais eficaz que o corte de subsídios que representam apenas, segundo os cálculos da reitoria, um total inferior a 3% do orçamento (ICMS) da Universidade.

Assinatura de revistas internacionais

A Adunicamp passou a assinar, a partir deste mês, as seguintes revistas internacionais: Time, Newsweek, Scientific American e o jornal Le Monde Diplomatique. Estas revistas estão à disposição dos associados, para leitura na sede da Adunicamp.

Aproveitamos o momento para lembrar que a Adunicamp assina também os seguintes Jornais e Revistas (que estão à disposição): O Estado de São Paulo, Folha de S. Paulo, Correio Popular, Diário do Povo, Gazeta Mercantil, Veja, IstoÉ e Informática, entre outros.

CONVÊNIO

Reajuste Unimed

A Unimed Campinas - Cooperativa de Trabalho Médico solicitou uma antecipação de 14,38% na fatura a vencer em abril/95. Conforme critérios adotados pela Unimed para "Urverização" dos contratos, à época da mudança de moeda, previa-se que os valores das mensalidades deveriam permanecer por 12 meses. Segundo a Unimed, a expectativa, na época, era de conseguir (através principalmente da negociação com hospitais) um acerto compatível com o praticado com seus clientes, o que não ocorreu. A reivindicação dos hospitais teria extrapolado em muito a expectativa da Cooperativa. Nesse sentido, a Unimed está, mediante apresentação de planilhas de composição de custos hospitalares, bem como de composição de custos da Unimed, iniciando a cobrança da antecipação, conforme deliberado em reunião realizada no último dia 10, com empresas conveniadas.

Esta antecipação, de 14,38%, será acrescentada ao valor das mensalidades de março a maio. Na época do reajuste, junho, será deduzida a antecipação. Para maiores esclarecimentos, consulte a documentação enviada pela Unimed, na secretaria da Adunicamp.

NOVOS VALORES DA UNIMED
(A serem descontados a partir do próximo 4º dia útil):

PLANO A	R\$ 23,87 (POR PESSOA)
PLANO EXECUTIVO	R\$ 40,33 (POR PESSOA)

Unimed/94 Imposto de Renda

Informamos que os informes Unimed para fins de declaração de Imposto de Renda, dos professores que mantêm convênio com a Unimed/Adunicamp, encontram-se nas Secretarias dos Departamentos das Respectivas Unidades. Quanto a professores já desligados do Convênio Unimed/Adunicamp, as declarações encontram-se à disposição na Secretaria da Adunicamp. Maiores informações, ligue: 39-1148 / 7173 / 8152 - Adunicamp.

CDA Camp Dental Association

A CDA, convênio odontológico mantido pela Adunicamp, informa que, ampliando sua área de atividades, passará a oferecer serviços profissionais de Fonoaudiólogos e Psicólogos, a preços reduzidos para associados da CDA. Relacionamos abaixo os profissionais à disposição. Para atendimento, é indispensável a apresentação de carteira de sócio da CDA.

Fonoaudiólogos: Maria Bernadete Tormena - Fone: 32-0464 / Raquel Bussato de C. Alves - Fone: 36-7701 / Narai Lopez - Fone: 54-2294 / Adelina Tereza D. Miguel - Fone: 32-0464 / Fernanda Gonçalves Barbarisi - Fone: 42-3412 / Ana Elisa Ramos Guimarães - Fone: 41-4670

Psicólogos: Maria Luciana Verardo - Fone: 52-1105 / Elony Conversano - Fone: 32-3730 / Abigail Bonas C. Guerra - Fone: 42-2407 / Antonina de S. L. Muniz Pimenta - Fone: 32-7223 / Elidi Ap. Degrecci Montefusco - Fone: 43-8781 / Cláudia P. de Oliveira - Fone: 41-4670 / Flora de Almeida G. Santos - Fone: 33-3184 / Eliane Pasquini Mastandrea - Fone: 51-7487 / Elisabeth Ap. Silva E. Santo - Fone: 36-0217 / Patrícia Beraldo J. Oliveira - Fone: 33-3184 / Luciane Orlando Raffa - Fone: 54-5513 / Maria Virginia F. C. Grassi - Fone: 42-8426 / Monica Salvador Graef - Fone: 41-5458 / Cleise Mara Abdel Massih - Fone: 32-0464 / Jocilda Antunes G. Forte - Fone: 55-7752 / Rosana Maria Bertonha - Fone: 41-2285 / Ricardo Primi - Fone: 71-6588.